

PORTARIA Nº 55/UNOESC-R/2010.

Estabelece critérios para utilização da sede social da Unoesc, campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições, considerando o que orienta a Resolução nº 18/CG/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar em R\$ 50,00 (cinquenta reais) o valor para empréstimo da sede social localizada no campus I da Unoesc, campus de Joaçaba, aos professores e funcionários da instituição.

Art. 2º – Estabelecer que o Requerimento deve ser feito com antecedência mínima de três dias no setor de Protocolo, conforme formulário específico.

Art. 3º - Estabelecer que na entrega da chave do espaço, o Requerente deverá assinar termo de responsabilidade quanto a preservação do espaço físico e utensílios disponibilizados, devolvendo a chave no prazo estabelecido no termo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 14 de maio de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc